



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

ATO DA MESA DIRETORA Nº 003/2023

Encaminha Projeto de Lei nº 001/2023 após rejeição
legislativa sobre veto.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Alto Rio Doce, no uso de suas atribuições legais, previstas no Inciso I do Art. 40 da Lei Orgânica, combinado com a Alínea “c”, Item 3, Inciso I do Art. 7º do Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica rejeitado o Veto Total ao Autógrafo de Lei nº 001, de 13 de janeiro de 2023, por deliberação da maioria absoluta de votos apurados na sessão ordinária do dia 08/02/2023.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Prefeito Municipal o referido Projeto, nos termos estritos em que aprovado, consoante disposição do §5º do Art. 56 da Lei Orgânica para fins de promulgação.

Art. 3º - Decorrido o prazo legal de 48h, quedando-se inerte a realização do ato de promulgação, certifique-se a administração, fazendo-o conclusivo de imediato à Presidência da Câmara.

Art. 4º - O presente Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce/MG, 09 de Janeiro de 2023.

MARCO ANTÔNIO PEREIRA

Presidente

ÉDER ÂNGELO DE SOUZA

Vice-Presidente

DÁRCIO VALÉRIO VIEIRA

Secretário